

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2019

Aos Acionistas e Administradores da
Infrasec Securitizadora S.A.
São Paulo - SP

A empresa é uma sociedade por ações com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consequência de seu objeto social, constituída em 27 de outubro de 2008, com sede na Alameda Santos, 2.224- 7º andar – Parte – São Paulo – SP e tem por objeto social a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, a emissão, de Certificado de Recebíveis Imobiliários ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9514, de 20.11.97 e outras disposições legais, bem como a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em crédito mobiliários.

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO

No ano de 2019, a INFRASEC emitiu 20.463 Certificados de Recebíveis Imobiliários-CRIs ao valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 20.463.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e sessenta e três reais).

Esta nova emissão foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária e Reunião do Conselho de Administração da Companhia, ambas realizadas em 28/06/2019, que autorizaram a emissão de CRIs no valor total de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) lastreada em recebíveis imobiliários que representavam 100% dos valores devidos pela VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. à CONSENG ENGENHARIA LTDA., em decorrência do Instrumento Particular de Contrato de Construção Seguido de Locações de Imóvel Não Residencial Por Encomenda e Outras Avenças. Estes recebíveis foram cedidos pela CONSENG à INFRASEC através da celebração de Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos e Outras Avenças em 01/07/2019.

A Infrasec obteve, considerando todas receitas da securitizadora, um faturamento de R\$ 674.011,86 em 2019 com lucro líquido de R\$ 325.020,19.

Tanto a primeira quanto a segunda emissão de CRI apresentam ratings com a nota AA sendo que as notas de risco de crédito das emissões já foram renovadas neste ano. À emissão realizada em 30/09/2019 foi atribuída nota de rating A-.

Os fluxos de pagamentos dos dois CRIs foram efetivamente cumpridos apresentando, assim, a continuidade operacional normal da INFRASEC.

EVENTO SUBSEQUENTE: - 1ª e 2ª Emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”) com lastro em recebíveis imobiliários tendo como devedora a Peugeot-Citröen do Brasil Automóveis Ltda. (“Peugeot”).

(“Impactos econômicos-financeiros futuros decorrentes da pandemia da COVID-19 -OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/ nº 02/2020 emitido pela Comissão de Valores Mobiliários-CVM em 10 de março de 2020.”)

No dia 06/04/2020, a Peugeot encaminhou correspondência solicitando a suspensão do pagamento dos alugueres até a normalização da produção ou volta das atividades econômicas.

Após a devida ciência ao Agente Fiduciário, a Securitizadora publicou, em 14/04/2020, Fatos Relevantes com as solicitações feitas pela Peugeot.

Em 08/05/2020, a Securitizadora convocou Assembleias Gerais de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Emissões da Infrasec Securitizadora S.A. para o dia 29/05/2020.

A Infrasec acompanhará a evolução da pandemia causada pela COVID-19 e seus potenciais efeitos nos negócios que servem de lastros para suas emissões.

INFRASEC SECURITIZADORA S.A.

Formatado: Esquerda: 1,23 cm,
Direita: 0,53 cm, Superior: 3,53 cm,
Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm